



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE**  
**Secretaria Municipal de Educação**

**AUTORIZAÇÃO**

Pelo presente instrumento público e na qualidade de Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cumaru do Norte Estado do Pará **AUTORIZO** o presidente da Comissão Permanente de Licitação (Vilamon P. Ramos) e sua equipe de apoio, designados pelo **Decreto nº 010/2022** de 06 de janeiro de 2022 a abertura de processo licitatório, segundo avaliação previa tendo como objeto **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL ERMÍNIO BRITO NO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA**, Conforme condições, quantidades, exigência, especificações técnicas, planilha orçamentaria e composições de preços unitários estabelecidas neste projeto básico por meio de concorrência pública.

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentaria exarada pelo departamento de Contabilidade;

Isto posto, observados os termos Regido pela Lei: 8.666/93 e suas alterações. Que seja encaminhado o presente feito a Comissão permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, tudo conforme o disposto nas Leis citadas acima.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Cumaru do Norte - PA aos 10 dias de novembro de 2023.

**Augusta Elias Pereira de Souza Martins**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Decreto nº 002/2021